



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PN 136

**MOC Nº 164/2021**

**MOÇÃO Nº /2021**

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA IDALINA APARECIDA COSTA PEREIRA, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

**Destinatário:** À Família da Senhora Idalina Aparecida Costa Pereira (Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, nº 3.857 - Jardim Centenário - Ibitinga/SP)

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Faleceu no dia 24 de março de 2021, a Senhora IDALINA APARECIDA COSTA PEREIRA, e foi com enorme tristeza que recebemos a notícia de seu falecimento aos 65 anos de idade.

A Senhora Idalina era muito querida em nossa cidade e todos tinham enorme carinho por ela. Era proprietária da empresa Elma Materiais de Construção e participava dos trabalhos sociais realizados pela Pastoral da Criança da Paróquia da Imaculada Conceição.

Era casada com o Senhor Manoel Pereira Filho e dessa feliz união nasceram os filhos Elvis e Manoela, que sentirão muitas saudades dessa mãe amorosa que Dona Idalina era.

Todos que a conheciam guardarão com carinho sua amizade pelo tempo que esteve neste plano.

Dona Idalina estava sempre alegre e era uma pessoa respeitada, admirada e sua falta deixa seus familiares e amigos desolados. Desejamos que Deus traga conforto aos corações enlutados com a perda desta mulher. Foi uma senhora de grandes valores e que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa especial, solidarizando-nos com seus familiares, a quem rendemos todo carinho, respeito e admiração.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2021.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PSL**



Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/generico/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/generico/conferir_assinatura) e informe o número de  
proposição PN 136.

MOC Nº 164/2021 - Protocolo nº 1028/2021 recebido em 05/04/2021 às 11:03 - Esta é uma cópia do documento assinado por Adão Ricardo Vieira do Prado  
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código D472-AE25-259B-CEBB.



